



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO n.º 2.279, de 05 de maio de 1.994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DE  
SAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE  
TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-  
AS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra localizada na Fazenda Grama, deste Município, que consta pertencer a MANOEL TORRES E S/MULHER, necessária à IMPLANTAÇÃO do ATERRO SANITÁRIO DE TAQUARITINGA e com a seguinte descrição:- "começa no vértice 23, ponto comum de confrontação entre o quinhão n.º 07, de José Colombo, Prefeitura Municipal de Taquaritinga-(Quinhão "B-A"- Implantação de Aterro Sanitário) e a área em descrição, segue com o rumo de 72º 46' SE e distância de 34,70 m até o vértice 24; daí, confrontando com o quinhão B-remanescente, segue com o rumo de 23º 05' NE e distância de 141,17 m até o vértice 25; daí, confrontando com Yoshimitsu Watanabe, segue com o rumo de 63º 41' NW e distância de 34,70 m até o vértice 21; daí, passando a confrontar com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga- (Quinhão "B-A" - Implantação de Aterro Sanitário), segue com o rumo de 23º 05' SW e distância de 146,67 m até o vértice 23, ponto de partida desta descrição; perfazendo uma área total de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei n.º 2.786/56,

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 05 de maio de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-